

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem de São João**

Aviso n.º 1086/2006 (2.ª série). — Foi eleito como representante dos alunos no conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João, nos termos dos artigos 19.º e 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de São João, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 14/2000, de 19 de Fevereiro, o aluno Pedro Daniel de Oliveira Saldanha.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 2275/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 da presidente deste Instituto:

Maria José Machado do Sacramento Pagarete dos Santos Cordeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeada vice-presidente do Instituto Politécnico de Santarém, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 15.º, alíneas j) e n), e 17.º dos Estatutos deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 2276/2006 (2.ª série). — *Licenciatura em Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 775/94, de 26 de Agosto, e 1331/95, de 9 de Novembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável:

No uso de competência delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica, ministrado pela Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 775/94, de 26 de Agosto, e 1331/95, de 9 de Novembro:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica, passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

(Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 775/94 e 1331/95, de 26 de Agosto e 9 de Novembro — alteração)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Viana do Castelo**

Curso de Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico — Variante de Educação Visual e Tecnológica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	1		1		
Tecnologias de Informação e Comunicação	Anual	1		1		
Introdução às Ciências Sociais	Anual	1		1		
Oficina de Língua Portuguesa	Anual	1		1		
Língua Estrangeira	Anual	1		1		
Matemática	Anual	1		2		
Educação Artística	Anual	1		1		
Educação Físico-Motora	Anual	1		1		
História e Teoria da Arte I	1.º semestre	1		1		
Técnicas de Representação Bi-Tridimensionais	Anual	1		2		
Prática Pedagógica I	2.º semestre			2		